

DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO DE CÂMARA

Edital n.º 06/2026

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 07 de janeiro de 2026, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 02/2026 – Proposta n.º 02/202 – GAP – Atribuir um apoio de 10€ para a aquisição de qualquer modalidade do Passe Navegante Municipal a residentes no concelho de Setúbal, sendo que a presente redução tarifária é aplicável até dezembro de 2026. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação.
2. Deliberação n.º 03/2026 – Proposta n.º 01/2026 – DURB/GAPGA – No âmbito da competência para a gestão das áreas balneares, incluindo a concessão e licenciamento de infraestruturas, apoios de praia, atividades e a cobrança das respetivas taxas atribuída aos municípios pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, as licenças emitidas pelas anteriores entidades competentes transitaram para a gestão municipal, mantendo os respetivos prazos de vigência.

Relativamente aos Apoios Balneares e de Praia em fase de adaptação ao POC-EO, transitaram para o Município as licenças a seguir identificadas, cujo prazo terminou em 15 de outubro de 2025, conforme Deliberação n.º 279/2024, de 17 de abril, aprovar a prorrogação de licenças nas zonas balneares de Setúbal até à decisão final do procedimento concursal a adotar:

- Licença n.º 2/2016 relativa a Apoio Balnear/ Concessão C1 na Praia de Figueirinha;
- Licença n.º 25/2016 relativa a Apoio Balnear/ Concessão C2 na Praia de Figueirinha;
- Licença n.º 3/2016 relativa a Apoio Balnear/ Concessão C3 na Praia de Figueirinha;
- Licença n.º 26/2016 relativa a Apoio Balnear/ Concessão C4 na Praia de Figueirinha;
- Licença n.º 29/2016 relativa a Apoio Balnear na Praia de Galapos;
- Licença Ref.ª Ofício 123-DRHL-2011, de 10 de Agosto, relativo a processo de adaptação de Apoio de Praia a Equipamento na Praia de Galapos em curso a 1 de janeiro de 2021;
- Licença n.º 30/2016 relativa a Apoio Balnear na Praia de Galapinhos;
- Licença n.º 04/2016 relativa a Apoio Balnear/ Concessão C1 na Praia do Creiro;
- Licença n.º 27/2016 relativa a Apoio Balnear/ Concessão C2 na Praia do Creiro;
- Licença n.º 5/2016 relativa a Apoio Balnear/ Concessão C3 na Praia do Creiro;
- Licença n.º 2/2011 relativa a Apoio Recreativo na Praia do Creiro.

Manter as obrigações constantes dos respetivos títulos, acrescidas das previstas no POC-EO, designadamente nos artigos 19.º, 22.º e 23.º, excluem-se desta proposta o Contrato de Concessão n.º 1/E/A/SET/2014, na Praia da Figueirinha, válido até janeiro de 2040, e a Licença n.º 1/2017, relativa à Praia de Albarquel, válida até 15 de outubro de 2026.

3. Deliberação n.º 04/2026 – Proposta n.º 02/2026 – DURB/GAGEF – Aprovar a constituição da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis – CMAI.
4. Deliberação n.º 05/2026 – Proposta n.º 03/2026 – DURB/GARIU – No âmbito do processo n.º 125/25, requerimento n.º 608/25, autorizar a colocação de uma estrutura publicitária na rotunda da Avenida Bento de Jesus Caraça com a Rua Dr. Álvaro Gomes, pelo prazo de 12 meses, referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026.
5. Deliberação n.º 06/2026 – Proposta n.º 04/2026 – DURB/GARIU – No âmbito do processo n.º 119/25, requerimento n.º 573/25, autorizar a continuidade de uma estrutura publicitária localizada na EN10, sentido Quinta do Conde - Azeitão, pelo prazo de 12 meses, referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026.
6. Deliberação n.º 07/2026 – Proposta n.º 05/2026 – DURB/GARIU – No âmbito do processo n.º 119/25, requerimento n.º 573/25, autorizar a continuidade de seis estruturas publicitárias, pelo prazo de 12 meses, referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos seguintes locais:
 - Proc. 105/25 - Frente à R. José Guilherme Santos em Setúbal;
 - Proc. 106/25 – Av. Do Alentejo, em Setúbal;
 - Proc. 107/25 – Av. Antero de Quental, junto ao viaduto da “CP”, em Setúbal;
 - Proc. 109/25 – Estrada da Graça, em Setúbal;
 - Proc. 110/25 – Av. Bento Gonçalves / Rua da Tebaida, em Setúbal;
 - Proc. 111/25 – Av. D. João II / Av. Infante D. Henrique, em Setúbal.
7. Deliberação n.º 08/2026 – Proposta n.º 06/2026 – DURB/GARIU – Autorizar a continuidade de nove painéis publicitários, pelo prazo de 12 meses, referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos locais abaixo mencionados:
 - Proc. 27/20 – EN 252, frente Rua do Cruzeiro, em Setúbal;
 - Proc. 653/16 – Av. República Guiné-Bissau, ao pé da rotunda, em Setúbal;
 - Proc. 654/16 – Rotunda EM252 c/ Av. José Saramago, em Setúbal;
 - Proc. 655/16 – Estrada da Varzinha, junto “Elefante Azul”, em Setúbal;

- Proc. 656/16 – EN 10, junto “Subestação”, em Setúbal;
 - Proc. 666/16 – Estrada da Graça, em Setúbal;
 - Proc. 669/16 – Av. Mestre Lima de Freitas, em Setúbal;
 - Proc. 670/16 – Av. Do Alentejo, em Setúbal;
 - Proc. 71/17 – Av. Bento Jesus Caraça, lado “Igreja”, em Setúbal.
8. Deliberação n.º 09/2026 – Proposta n.º 07/2026 – DURB/GARIU – Autorizar a continuidade de dezoito estruturas publicitárias, pelo prazo de 12 meses, referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos locais abaixo mencionados:
- Proc. 155/16 – Av. Bento Jesus Caraça, em Setúbal;
 - Proc. 156/16 – Estrada da Graça, em Setúbal;
 - Proc. 157/16 – Av. D. Manuel I, em Setúbal;
 - Proc. 158/16 – EN. 10-4, c/ Rua Herminia Silva, em Setúbal;
 - Proc. 377/16 – Av. Avelar Brotero, em Setúbal;
 - Proc. 378/16 – M542 – Frente aos Bombeiros Municipais em Setúbal;
 - Proc. 379/16 – Av. Mestre Lima de Freitas, frente “Conforama”, em Setúbal;
 - Proc. 382/16 – Av. Bento Gonçalves c/ Rua do Mirante, em Setúbal;
 - Proc. 28/21 – Av. Pedro Alvares Cabral, em Setúbal;
 - Proc. 199/16 – Av. Do Alentejo, em Setúbal;
 - Proc. 201/16 – Av. Mestre Lima de Freitas c/ Av. Coração de Maria, em Setúbal;
 - Proc. 374/16 – Av. Do Alentejo c/ Av. Nuno Alvares, em Setúbal;
 - Proc. 376/16 – Av. Coração de Maria, em Setúbal;
 - Proc. 381/16 – Av. 22 de Dezembro, em Setúbal;
 - Proc. 256/17 – Av. República Guiné-Bissau, perto rotunda, em Setúbal;
 - Proc. 8/22 – Rua Alexandre O’Neil c/ Av. Álvaro Cunhal, em Setúbal;
 - Proc. 9/22 – Av. Álvaro Cunhal, frente ao n.º. 310, em Setúbal;
 - Proc. 96/23 – Rua de Lisboa, junto ao “Kodachi”, em Azeitão.
9. Deliberação n.º 10/2026 – Proposta n.º 01/2026 – DAF – Nos termos conjugados do artigo 1.º, da Lei n.º 54/1998, de 18 de agosto, e do artigo 108.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a adesão à ANAM. Aceitar os Estatutos da ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais. Designar como representante do Município na ANAM, o Presidente da Assembleia. Assumir o pagamento da quota anual de 2.317,61€, correspondente à categoria de Municípios com mais de 40.000 eleitores. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.
10. Deliberação n.º 11/2026 – Proposta n.º 02/2026 – DAF/DICONT/SERGE – Aceitar o cancelamento da cláusula de reversão, sobre o prédio sito na Pote de Água Lote 4, Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – R/c B, na Freguesia de S. Sebastião, em Setúbal, inscrita pela Ap. 61 de 1978/06/06, no prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 5613 - B, da Freguesia de S. Sebastião.
11. Deliberação n.º 12/2026 – Proposta n.º 03/2025 – DAF/DICONT/SERGE – Aprovar o cancelamento da cláusula de reversão, sobre o prédio sito na Pote de Água Lote 7, Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 9 – 3.º C, na Freguesia de S. Sebastião, em Setúbal, inscrita pela Ap. 61 de 1978/06/06, no prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 5878 - P, da Freguesia de S. Sebastião.
12. Deliberação n.º 13/2026 – Proposta n.º 04/2026 – DAF/DICONT/SERGE – No âmbito da isenção de IMT na primeira aquisição onerosa de habitação própria e permanente, por jovens dos 18 anos até aos 35 anos no Município de Setúbal, aprovar a atribuição de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis no valor de 2.029,30€, conforme o requerimento registado sob o n.º 24409/25, referente ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo 7614, fração autónoma designada pela Letra “G” (correspondente ao 3.º Dto.).
13. Deliberação n.º 14/2026 – Proposta n.º 01/2026 – DRH/DIDEC – Aprovar a composição da Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Setúbal para avaliação do pessoal não docente que vigora nas matérias que dizem respeito ao ciclo avaliativo 2025 e seguintes.
14. Deliberação n.º 15/2026 – Proposta n.º 01/2026 – SMPBC – Aceitar a doação de uma televisão, marca LG, modelo TV LG 5, efetuada pela empresa Fundo Sertorius (Rádio Popular).
15. Deliberação n.º 16/2026 – Proposta n.º 01/2026 – DASU/GAGIP – Aprovar a isenção do pagamento das taxas de emissão das Licenças Especiais de Ruído, relativamente às seguintes iniciativas:

ENTIDADE ORGANIZADORA	EVENTO	DATA	HORÁRIO	VALOR NÃO COBRADO
Grupo Desportivo Setubalense “Os 13”	Celebração do Halloween	31 de outubro e 01 de novembro de 2025	Das 20h00 às 00h30	208,50 €
Associação de Moradores do Casal das Figueiras	Rikardu 30 anos de carreira	11 e 12 de outubro de 2025	Das 22h00 às 02h00	208 €
Associação Projektor Verde	Mosto – Micro Festival	18 e 19 de outubro de 2025	Das 18h00 às 02h00	208 €
Grupo Desportivo Setubalense “Os 13”	Karaoke	19 e 26 de outubro de 2025	Das 16h00 às 20h00 (respetivamente)	410 €
Associação Sempert’Unos	VI Tuna da Caneca	16 de outubro de 2025	Das 18h00 às 23h00	208,50 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Concerto de Vaiapraia	17 e 18 de outubro de 2025	Das 21h00 às 24h00	208,50 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Concertos de Várias Bandas	02 e 03 de novembro de 2025	Das 15h00 à 24h00 Das 12h00 às 02h00	208 €
Grupo Musical e Desportivo União e Progresso	Festival de Sopas Ariocas	08 e 09 de novembro de 2025	Das 15h00 às 18h00	208 €
Tuna Sadina - IPSS	XIV Abraçar Setúbal	15 de novembro de 2025		208 €
Clube Recreativo Palhavã	Baile	31 de outubro e 01 de novembro de 2025	Das 21h00 às 02h00	208,50 €
Associação de Moradores do Casal das Figueiras	Baile Halloween	31 de outubro e 01 de novembro de 2025	Das 22h00 à 20h00	208,50 €
Grupo Desportivo Setubalense “Os 13”	karaoke	02 de novembro de 2025	Das 15h00 às 02h00	208 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Baile	08 de novembro de 2025	Das 15h00 às 20h00	208 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Matiné Dançante com DJ	15 de novembro de 2025	Das 16h00 às 20h00	208 €

ENTIDADE ORGANIZADORA	EVENTO	DATA	HORÁRIO	VALOR NÃO COBRADO
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Karaoke	22 de novembro de 2025	Das 15h00 às 20h00	208 €
Sociedade Filarmónica Providência Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CMS	Baile de São Martinho	08 e 09 de novembro de 2025	Das 20h00 à 02h00	208 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Espetáculo Musical	08 de novembro de 2025	Das 15h00 às 19h00	208 €
Ana Paula Mendes de Sousa	Concerto de Faya	28 e 29 de novembro de 2025	Das 21h00 às 24h00	208,50 €
Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CMS	Karaoke Solidário	07 de dezembro de 2025	Das 13h00 às 21h00	214 €
Grupo Desportivo o Independente	Espetáculo Musical	06 e 13 de dezembro de 2025	Das 15h00 às 20h00 (respetivamente)	408 €
Associação Cultural e Desportiva Juventude Azeitonense	Gala de Hip-Pop	06 e 07 de dezembro de 2025	Das 21h00 às 01h00	208 €
Grupo Desportivo o Independente	Gala de Natal	06 e 07 de dezembro de 2025	Das 17h00 às 02h00	208 €
Derivastatus - Associação	Jantar de Natal	29 e 30 de novembro de 2025	Das 21h00 às 01h00	208 €
Grupo Desportivo o Independente	Jantar Convívio de Natal	20 e 21 de dezembro de 2025	Das 19h00 às 01h00	208 €
São Domingos Futebol Clube	Baile de Passagem de Ano	31 de dezembro e 01 de janeiro de 2026	Das 20h00 às 04h00	208,50 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Karaoke	06 e 07 de dezembro de 2025	Das 20h00 às 24h00	208 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Jantar Convívio com DJ	12 e 13 de dezembro de 2025	Das 19h00 às 02h00	208,50 €
Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	Karaoke	13 de dezembro de 2025	Das 15h00 às 20h00	208 €
Tuna Sadina - IPSS	XIV Abraçar Setúbal	20 de dezembro de 2025	Das 15h00 às 18h00	208 €

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias. Setúbal, 08 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Maria das Dores Meira

Edital n.º 07/2026

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 07 de janeiro de 2026, tomou a seguinte deliberação:

1. Deliberação n.º 01/2026 – Proposta n.º 01/2026 – GAP – Em complemento das competências já delegadas pela Câmara Municipal na Senhora Presidente da Câmara, por deliberação de 07 de novembro de 2025, delegar as seguintes competências na Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do RJAL e demais normas habilitantes previstas em legislação avulsa e regulamentos municipais, e nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro:

- As competências de licenciamento e autorização de ocupação do espaço público previstas no artigo 5.º e as competências de remoção do mobiliário urbano previstas no artigo 58.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e da Afixação, Inscrição e Difusão de Mensagens Publicitárias de Natureza Comercial, publicado em Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 10222/2019, de 18 de junho;
- As competências previstas no Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Setúbal, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 9391/2019, de 28 de maio;
- A competência de alargamento e restrição dos regimes especiais de funcionamento (artigos 11.º e 12.º) previstas no Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Setúbal, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 9050/2019, de 23 de maio;
- A competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para exercício apenas quando a decisão seja a de não exercer o direito de preferência de aquisição de imóvel previsto no Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de julho.

Nos casos de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Câmara, o exercício de funções pelo seu substituto legal, abranja os poderes ora delegados pela presente deliberação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo;

Sendo as referências a diplomas legais ou regulamentares contidas na presente deliberação feitas às versões atualmente em vigor, se considerem também automaticamente reportadas aos normativos que eventualmente as venham substituir, desde que estes mantenham materialmente as competências atribuídas a este órgão autárquico;

Ratificar todos os atos administrativos praticados entre a data da Reunião Pública da Câmara Municipal de 17 de dezembro e a da publicação da deliberação que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias. Setúbal, 08 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Maria das Dores Meira



SETUBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO